

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE BATURITÉ/CE, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPONHAM UMA SOLUÇÃO INTEGRADA, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA O CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS – COI DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 1209.01/2022**, para que surta os devidos efeitos legais a respectiva vencedora, a saber: **ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, classificada com o valor global de **R\$ 8.018.000,00 (oito milhões e dezoito mil reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **Homologado** em favor da vencedora acima indicado, conforme **Termo de Adjudicação, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Baturité/CE, 03 de novembro de 2022.


Cicero Antônio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DO GABINETE DO
PREFEITO DA PREFEITURA DE BATURITÉ/CE